



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), bem como no resultado do concurso nº 1153/2022 realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício	Férias	1/8/2022 a 10/8/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	1/8/2022 a 10/8/2022	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício	Férias	16/8/2022 a 26/8/2022	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Desoneração Chefia – 50%	1/8/2022 a 31/8/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	1/8/2022 a 10/8/2022	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Anápolis – 1º Ofício
Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício	Férias e Folga compensatória	22/8/2022 a 2/9/2022	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Ofício vago	1/8/2022 a 15/8/2022	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Ofício vago	16/8/2022 a 31/8/2022	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 18.](#)